

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARCELO DE SOUZA COUTO

CPF: 274.395.345-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BRUMADO 549

JARDIM CRUZEIRO/FEIRA DE SANTANA
44024-378 FEIRA DE SANTANA BAAs condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

01/06/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)
154,69

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

04/05/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO
04/05/2022NÚMERO DA NOTA FISCAL
606459054

CONTA CONTRATO

7022153603

Nº DO CLIENTE
1002474482Nº DA INSTALAÇÃO
10276757CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Bifásico

RESERVADO AO FISCO

4B68.6423.CB80.5AFD.4E04.9BA4.0393.7A92

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	138,0000000	0,61726773	85,18
Consumo Ativo(kWh)-TE	138,0000000	0,35113715	48,45
Acréscimo Bandeira AMARELA			6,40
Contrib. Ilum. Pública Municipal			14,66

APÓS 19/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso	Valor	Vencido Dt reaviso	Valor
01/04/22	04/05/22	173,79	

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,43074600
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24512266

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
MAI 22	138
ABR 22	150
MAR 22	136
FEV 22	149
JAN 22	128
DEZ 21	114
NOV 21	141
OUT 21	138
SET 21	109
AGO 21	175
JUL 21	264
JUN 21	257
MAI 21	307

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 30,54	21,81%
Transmissão	R\$ 6,98	4,98%
Distribuição (Coelba)	R\$ 40,37	28,83%
Perdas de Energia	R\$ 7,68	5,48%
Encargos Setoriais	R\$ 12,13	8,66%
Tributos	R\$ 42,33	30,24%
Total	R\$ 140,03	100%

TOTAL DA FATURA 154,69

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS			
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO		
140,03	27,00	37,82	102,21	0,79	0,80	102,21	3,63	3,71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1010094940	CAT	04/04/2022	18.678,00	04/05/2022	18.816,00	30	1,00000		138,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 03/06/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,69	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 59,44					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 21,35% para Baixa Tensão e 20,54% para Alta Tensão-REH 3.024/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127 220	117 202	133 231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7022153603	MÊS/ANO 05/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 154,69	VENCIMENTO 01/06/2022
------------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AVISO IMPORTANTE!
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.
Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Coelba ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 01/06/2022	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/199000-4	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 154,69	(-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos				
Nosso Número 33704910190587454			Nº do Documento 577220267		(=)Valor Cobrado 154,69	

AIDF 17590000102008 - PAIDF Nº 390,872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 03370.491015 90587.454175 8 90030000015469

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA				Vencimento 01/06/2022		
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA				Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/199000-4		
Data Documento 04/05/2022	Nº do Documento 577220267	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 04/05/2022	Nosso Número 33704910190587454	
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade x	Valor	(=)Valor do Documento 154,69	
Instruções				(-)Desconto/Abatimento		
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.				(-)Outras Deduções		
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.				(+)Mora/Multa p/ dia de atraso		
3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.				(+)Outros Acréscimos		
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.				(=)Valor Cobrado 154,69		
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.						

Pagador
MARCELO DE SOUZA COUTO
274.395.345-49

7022153603

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica